

**EXTRATO Nº 74/2024 - SECOP/DVCC/SCOA**

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 28/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000010556-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Município De Barcelos.

5.OBJETO: A presente cooperação objetiva a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Barcelos/AM, sem a incidência de qualquer ônus ao TJAM, mediante a: Cessão de 02 (dois) servidores com formação em psicologia e assistente social, a fim de compor o setor psicossocial deste Fórum, sendo aqueles que preferencialmente já se encontrem designados para exercer suas atividades na Vara Única da Comarca de Barcelos/AM, notadamente em razão do conhecimento por eles já adquiridos acerca das rotinas judiciais; Reforma e/ou manutenção predial do imóvel destinado à residência do(a) Magistrado(a); e, Reforma e ou manutenção predial do imóvel destinado ao funcionamento do Fórum de Justiça.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM que a regulamenta, c/c ao art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas e a Lei Complementar n.º 261/2023.

7.VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério dos partícipes e segundo às normas da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 16 de abril de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 68/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2020 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000007359-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Uniodonto Manaus Cooperativa Odontológica Ltda.

5.OBJETO: A alteração da Cláusula Décima Nona - Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na cláusula décima terceira do Termo Primitivo permanece inalterado.

Manaus/AM, 16 de abril de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas